



Despacho:

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº. 1 do artº. 18º. do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o nº.1 artº. 73º. do Código dos Contratos Públicos, decido que se adjudique o fornecimento em causa, à entidade constante do projecto de decisão.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 3/janeiro/2016

O Presidente da Câmara,

Informação N.º 01-2/2016

Projecto de Decisão de Adjudicação

(Nos termos do art.º. 125º. do Código dos Contratos Públicos)

Objeto do contrato: Aquisição de Gasóleo para as viaturas e maquinaria da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

Tendo em vista a aquisição dos bens acima referidos autorizado por despacho de 06/01/2015, submete-se à consideração superior o presente projecto de decisão de adjudicação.

Assim e considerando que:

- De acordo com o referido despacho foi convidada a apresentar proposta a firma Feliciano & Feliciano, Lda., Pessoa Colectiva n.º 512 039 151, com sede na Estrada Principal – 9970-310 Santa Cruz das Flores.
- Analisada a proposta verifica-se que a mesma respeita todas as condições expressas no caderno de encargos, pelo que se propõe a adjudicação à referida entidade, pela importância de € 74.999,75 a que acresce IVA montante de € 13.499,96, perfazendo o montante de € 88.499,71, e que à presente data corresponde, aproximadamente, a 82.710 litros de gasóleo.



- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art. 7º do D.L.R. n.º 15/2009/A, e tendo em conta o preço contratual em caso de adjudicação é exigível a redução do contrato a escrito pelo que de acordo com o n.º 2 do art. 98º do CCP junto se anexa minuta de contrato para sua apreciação.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 13 de janeiro de 2016.

O Técnico Superior,

Anexos:

- Proposta do concorrente;
- Ofício de Notificação, em caso de despacho favorável;
- Minuta do Contrato;